



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11052 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

Quilombo e Universidade: Uma análise da política de Ação Afirmativa para Quilombolas na UFOPA.

Audrilene Santos de Jesus - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Camila Ferreira da Silva Lopes - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Priscila Thayane de Carvalho Silva - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPEAM

QUILOMBO E UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA QUILOMBOLAS NA UFOPA

Resumo

O presente trabalho tem como finalidade realizar uma apresentação da pesquisa de mestrado em andamento intitulada “Quilombo e Universidade: uma análise da política de Ação Afirmativa para quilombolas na UFOPA e sua contribuição para inclusão dessa população ao ensino superior”. Tal investigação está sendo desenvolvida na linha de pesquisa “Educação Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional” do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE-UFAM). Seu objetivo consiste em analisar a política supracitada a partir da sua relevância para os estudantes oriundos de quilombos que desejam ingressar na universidade nessa região, e da notoriedade de suas lutas pelo reconhecimento dos seus direitos. A problemática gira em torno da compreensão de como a política de Ação Afirmativa para quilombola implementada na UFOPA tem contribuído para a inclusão deste grupo que vivencia um processo histórico de exclusão no ensino superior. A pesquisa ancora-se na Sociologia da Ação Pública e possui abordagem qualitativa, os dados analisados serão extraídos das pesquisas bibliográfica e documental. Neste momento, os resultados mostram que essa política tem um papel crucial na busca da superação de uma universidade elitista, porque contribui não só para a inclusão dos quilombolas, que em nosso contexto vivenciam situações de desigualdade de oportunidade de acesso ao ensino superior, mas também para a democratização da própria universidade, já que assegura uma concorrência menos desigual no acesso a esta instituição. Nos últimos sete anos o Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) se tornou o principal meio de acesso desse grupo no ensino superior. A UFOPA, desde a implementação da política até 2021, recebeu um número bem significativo de estudantes quilombolas de diferentes comunidades da região.

Palavras-chave

INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil os quilombolas são identificados a partir de duas categorias, nomeadamente: os remanescentes de quilombo, que são as comunidades formadas pelos descendentes dos africanos trazidos para o Brasil, que foram submetidos a um processo longo de escravidão e que buscaram na fuga para os quilombos a sua libertação; e os quilombos contemporâneos, que são comunidades negras rurais e urbanas, que se formaram após abolição da escravatura.

Desde a sua chegada até os dias atuais essa população vivencia situações críticas na sociedade brasileira, sendo discriminados, marginalizados e tendo seus direitos negados. Portanto, a discussão que se apresenta é reflexo de um passado violento da história brasileira que se reproduz e se perpetua até a atualidade, por meio das injustiças sociais e do racismo que se transformou em elemento estrutural dessa sociedade.

Buscando amenizar um dos problemas dessa população, que é a exclusão educacional, incluindo o ensino superior, a UFOPA institucionalizou em 2015 uma política de ação afirmativa com reserva de vaga específica para este grupo. A pesquisa que serve de base para este trabalho objetiva analisar a construção e a implementação do Processo Seletivo Especial para Quilombolas (PSEQ) na Universidade Federal do Oeste do Pará e a contribuição dessa política para a inclusão dessa população no ensino superior, que a partir da reserva de vaga visa ampliar o número de estudantes quilombolas daquela região na universidade.

Os resultados mostram que o Processo Seletivo Especial Quilombola reforça a importância das lutas desse grupo social, pois foi a partir das suas reivindicações que os quilombolas que moram na região Oeste do Pará puderam passar a usufruir do direito de acesso à universidade. Nos últimos sete anos este processo seletivo se tornou o principal meio de acesso desse grupo no ensino superior, e a UFOPA dispõe atualmente em seu espaço de um número bem significativo de estudantes quilombolas de diferentes comunidades.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Recentemente o termo quilombo passou por um processo de ressignificação jurídica, passando a ser reconhecido a partir de duas categorias, as Comunidades rurais negras atuais, chamadas de “quilombos contemporâneos”, e as comunidades formadas por “remanescentes de quilombo”, originadas efetivamente em antigos “quilombos” (FIABANI, 2007, p. 8).

O último Censo demográfico realizado em 2019 indicou que no Brasil atualmente existem 5.972 comunidades quilombolas, dessas pelo menos 404 já são reconhecidas e tituladas. As regiões de maiores concentrações dessas comunidades são a Nordeste, Sudeste e o Norte do país. Na região Norte, o Pará se destaca por ser o estado com maior número de

comunidades tituladas, cerca 53 no total. Também aparece como detentor do primeiro quilombo regularizado no País, estamos a falar da comunidade Boa Vista, no ano de 1995. Esse quilombo fica localizado no Oeste do Pará às margens do Rio Trombetas, no município de Oriximiná. Além dessa, outras comunidades originadas da fuga de escravos das fazendas de Santarém, Alenquer, Óbidos e Belém encontram-se distribuídas nessa região em nove territórios étnicos nas margens dos rios Cuminã, Trombetas, Acapu e Erepecuru (SILVA; PINTO, 2012, p. 61).

O modo de vida nessas comunidades possui relação direta com a natureza, sendo o uso comum da terra uma das características marcantes desse grupo. A organização do calendário de trabalho nessas comunidades sofre influência dos ciclos da natureza: no verão se dedicam às atividades agrícolas e à pesca, enquanto no inverno se deslocam para as matas para trabalhar na coleta de castanha (FILHO; PINTO, 2012, p. 77).

Porém, mesmo com um número expressivo de comunidades quilombolas e sua importância na formação dessa região, os povos oriundos dessas comunidades vivem um processo de marginalização e invisibilidade, tendo direitos básicos negados como saúde, educação e segurança. Por isso há muito tempo eles vêm lutando para que sejam implementadas políticas públicas que assegurem seus direitos e atendam suas necessidades.

E foi reconhecendo essas necessidades, a partir das lutas dos movimentos quilombolas e dos movimentos negros, que a UFOPA implementou no ano de 2015 uma política de Ação afirmativa para quilombola, o chamado Processo Seletivo Especial Quilombola, visando propor uma forma de ingresso diferenciada, que viesse contribuir com a sua inclusão no ensino superior e para democratizar o acesso à universidade.

Apesar de ser uma política nova, foi necessário um longo processo de luta dos movimentos sociais quilombolas, com grandes contribuições dos movimentos negros para que ela viesse ser implementada. O caminho para criação dessa política começou a se desenhar ainda na década de 1980, quando a questão quilombola reapareceu no contexto político brasileiro, em meio à Ditadura Militar e, mais tarde na construção da Constituição Federal de 1988, após um longo período de invisibilidade, tornando a nossa Carta Magna um marco no processo de luta desse grupo.

O artigo 68 do Ato das disposições constitucionais transitórias estabeleceu o direito da posse do território ocupado pelos quilombolas, por meio da titulação de terras, ficando sob responsabilidade do Estado dispor ferramentas que assegurassem o cumprimento dessa lei (BRASIL, 1988). Após essa conquista, houve uma maior aproximação entre o Estado brasileiro e os movimentos negros, e o debate a respeito da população quilombola se intensificou bastante e incorporou novas demandas, abrindo assim portas de lutas por outras bandeiras, inclusive o acesso ao Ensino Superior.

A luta por esse direito ganha ainda mais força na década de 1990, quando se intensificam as discussões sobre a implementação de políticas de Ação Afirmativa no ensino

superior brasileiro, para assegurar a equidade de oportunidades educacionais a grupos historicamente discriminados, marginalizados e em condições de desigualdades sociais e educacionais (ARRUTI, 2006; CARVALHO, 2016).

Após um longo período de discussões no ano de 2002, durante o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, foi implementada a primeira política de Ação Afirmativa no Ensino Superior brasileiro. Apesar de ser um avanço significativo na luta dos grupos marginalizados, essa política não surtiu o efeito esperado, visto que ela se disseminou pelo país de forma heterogênea, a partir de iniciativas locais e focalizadas, como leis estaduais e deliberações de conselhos universitários.

Ela só se tornou padronizada uma década mais tarde, em 2012, no governo da presidenta Dilma Rousseff quando foi aprovada a Lei 12.711/12, que tornou obrigatória a reserva de vagas no ensino superior para pessoas pretas, pardas, indígenas, deficientes e de baixa renda, que fazem parte dos grupos que vivenciam situações de exclusão, marginalização e vulnerabilidades econômicas.

Apesar de essa lei não contemplar a reserva de vagas para quilombolas, mesmo eles pertencendo aos grupos considerados minorias no país, ela contribuiu significativamente para a implementação do Processo Seletivo Especial Quilombola, quando trouxe novas possibilidades ao estabelecer no Art. 5º, § 3º que “[...] as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade” (BRASIL, 2012, art. 5º, parágrafo 3º).

Fundamentando-se nesses termos, a Universidade Federal do Oeste do Pará(UFOPA), levando em consideração as particularidades do cenário no qual está inserida, implementou o PSEQ. Essa tendência também foi levada a cabo por outras instituições de Ensino Superior, as quais implementaram políticas para outros grupos de beneficiários que também se encontram em situação de marginalização e que a lei 12.711/2012 não contempla.

Desde a sua implementação em 2015 até 2021, ingressaram nos Campus de Santarém e nos Campis de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre Óbidos e Oriximiná 479 estudantes nos diversos cursos da graduação. Apesar de *a priori* representar um número significativo para o Processo Seletivo Especial Quilombola, é possível evidenciar que sozinha esta política institucional não tem atendido a demanda de estudantes quilombolas dessa região, posto que não alcança todos os quilombos devido ao fato de que o número de vagas reservadas está bastante aquém em relação à quantidade de quilombos e quilombolas nesse espaço social. Por isso é preciso também que as políticas federais, por meio do Estado, cumpram seu papel e complementem esta política institucional da UFOPA, a partir do oferecimento de condições que os permitam acessar e continuar no ensino superior por outros meios possíveis e complementares.

METODOLOGIA

A pesquisa aqui sintetizada centra-se na Sociologia da Ação Pública de de Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès (2012) – compreendendo a política de ação afirmativa para quilombolas da UFOPA como uma ação institucional inscrita nos campos político e educacional de forma concomitante – e possui abordagem qualitativa, que, sob a acepção de Gerhardt e Silveira (2009, p.33), não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, portanto, ela se concentra na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Nessa direção recorreremos às pesquisas dos tipos bibliográfica e documental, ambas utilizam documentos como objeto de informação, o que as diferencia é a fonte de informação, enquanto a documental dispõe de fontes primárias, a bibliográfica dispõe de fontes secundárias (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 55). Como espaços de coleta de dados, sobretudo na frente da pesquisa documental, recorreremos ao site da UFOPA e ao Portal Fala Br, que é uma plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação ligada ao Governo Federal, pelo qual serão solicitados Editais, Relatórios, Resoluções e Regulamentos da UFOPA e do PSEQ.

CONCLUSÃO

Esta é a primeira pesquisa desenvolvida na Universidade Federal do Amazonas relacionada à questão quilombola com o tema do acesso à universidade. Embora esteja em andamento, já é um avanço significativo não só para UFAM, mas para a sociedade em geral, pois propõe a análise de novas questões para o debate acerca das políticas de Ação Afirmativa e acerca da inclusão de grupos excluídos no ensino superior no contexto amazônico.

Dito isso, até o presente momento evidenciou-se que, apesar de o Processo Seletivo Especial Quilombola ser uma política nova, a luta deste grupo pelo acesso à educação e ao ensino superior começou ainda no século XX, especificamente após a constituição de 1988, mostrando que as reivindicações e lutas dos movimentos sociais ocupam um papel importantíssimo na concretização de políticas dessa natureza institucional, mas esta compreensão pode ser estendida às políticas públicas de modo mais amplo.

Hoje reconhecido como um direito, mesmo que de forma heterogênea, ou seja, a partir de iniciativas próprias das universidades, o Processo Seletivo Especial Quilombola possibilitou que o tão almejado ingresso no ensino superior por esses estudantes se tornasse possível. Essa conquista é muito significativa para as lutas dos Quilombolas na região Oeste do Pará, pois o direito à educação acaba por fortalecer outras demandas desse grupo, posto que a partir dela o tão almejado ingresso no ensino superior por esses estudantes se tornou possível.

Atualmente a Universidade Federal do Oeste do Pará é o lugar mais procurado por

estudantes quilombolas que querem cursar o ensino superior na região Norte do Brasil. Durante os sete anos de vigência, este processo seletivo se tornou o principal meio de acesso desse grupo no ensino superior. Para expressar esta procura, temos que a UFOPA, entre 2015 e 2021, recebeu 479 estudantes quilombolas de diferentes comunidades. Entretanto, é preciso uma intervenção por parte do Estado para que outras políticas de ingresso e assistência estudantil na universidade assegurem o acesso e a permanência desse grupo no ensino superior, pois o número de vagas reservadas pelo Processo Seletivo Especial Quilombola é muito inferior à quantidade de quilombos e quilombolas nesse espaço.

A criação de políticas de ação afirmativa com medidas reparadoras para quilombolas que há séculos sofre com desigualdade e a falta de oportunidade devido ao estado de invisibilidade a que conscientemente foram submetidos, é sem dúvidas uma conquista muito significativa para esse grupo que há décadas vem reivindicando direitos básicos. Portanto, a implementação do PSEQ, mais do que o acesso e permanência dos quilombolas no ensino superior, representa a notoriedade das suas lutas e o seu reconhecimento como sujeitos de direitos na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto 7.824, de 11 de Outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/decreto/d7824.htm#:~:text=DECRETO. Acesso: 02 jul. 2022.

CANALI Heloá. *Com 53 áreas tituladas, Pará é o Estado que mais reconhece comunidades quilombolas*. **Conaq**, 2018. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/com-53-areas-tituladas-para-e-o-estado-que-mais-reconhece-comunidades-quilombolas/>. Acesso: 02 jul. 2022.

CARVALHO, José Jorge de. **A política de cotas no ensino superior**: ensaios descritivo e analítico do mapa das ações afirmativas no Brasil. Brasília: CNPQ, 2016.

FIABANI, Adelmir. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: ANPUH, 2007. p. 1-10.

GERHARDT, Tatiana Engel, SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute, SCHELLER, Morgana, BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigação UNAD**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-72, 2015.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **Sociologia da Ação Pública**. Tradução: George Sarmiento. Maceió: EDUFAL, 2012.

SILVA FILHO, Joao Bernardo da Silva; PINTO, Andrezza Kelly Lisboa Fernandes. **Quilombolas**: resistência, história e cultura. São Paulo: IBEP, 2012.

IBGE. Quilombolas no Brasil. Educa IBGE, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21311-quilombolas-no-brasil.html>. Acesso em: 03 jul.2022

UFOPA. Universidade Federal do Oeste do Pará. **Processo Seletivo Especial Quilombola 2019**. Disponível em: <https://www.ufopa.edu.br/pseq2019/>. Acesso em: 04 jul. 2022.